



Ata n.º 6

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco reuniram **Duarte Costa Claudino**, na qualidade de Presidente do Júri, **Francisco Diogo de Contento Parelho**, na qualidade de 1.º vogal efetivo e **Fernandino Emanuel Godinho Lopes**, na qualidade de 2.º vogal efetivo, os quais constituem o júri do procedimento concursal, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Técnico Superior – Desporto, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com a seguinte ordem de Trabalhos:

1. Proceder à análise dos Resultados da Avaliação Psicológica (AP);
2. Elaboração da Lista de Resultados da Avaliação Psicológica (AP);
3. Proceder à avaliação de Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)
4. Elaboração da Lista de Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
5. Elaboração da Classificação Final (CF);
6. Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final.

Relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, compareceram à Avaliação Psicológica (AP), os seguintes candidatos:

- Carlos Alberto Gonçalves Fernandes;
- Gonçalo Miguel Rodrigues Gaspar;
- Hélder Roberto Fernandes Marques;
- Miguel Ângelo Santarém Silva Narciso;
- Pedro Miguel Martins Calado.

A Avaliação Psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, sendo que:

- a) Por cada candidato submetido será elaborada uma ficha individual, contendo as aptidões e ou competências avaliadas, nível atingido em cada uma delas e a fundamentação do resultado final obtido;
- b) A avaliação psicológica é valorada através das menções classificativas de Apto e Não Apto;
- c) A avaliação psicológica valorada com Não Apto é eliminatória do procedimento.

Em relação ao **Ponto 1** da Ordem de Trabalhos, a Avaliação Psicológica foi realizada por uma entidade externa, devidamente capacitada para o efeito, a qual entregou um relatório



fundamentado, que foi exaustivamente analisado, tendo sido atribuídas as seguintes avaliações aos candidatos:

Candidato	Nota
Carlos Alberto Gonçalves Fernandes	APTO
Gonçalo Miguel Rodrigues Gaspar	APTO
Hélder Roberto Fernandes Marques	APTO
Miguel Ângelo Santarém Silva Narciso	APTO
Pedro Miguel Martins Calado	APTO

Assim, nos termos do **Ponto 2**, elaborou-se a Lista de Resultados da Avaliação Psicológica (AP), ordenada alfabeticamente (**Anexo I**), publicada na página eletrónica do Município e afixada em local público:

Candidato	Nota
Carlos Alberto Gonçalves Fernandes;	APTO
Gonçalo Miguel Rodrigues Gaspar;	APTO
Hélder Roberto Fernandes Marques;	APTO
Miguel Ângelo Santarém Silva Narciso;	APTO
Pedro Miguel Martins Calado.	APTO

Relativamente ao **Ponto 3** da Ordem de Trabalhos, compareceram à Entrevista de Avaliação de Competências os seguintes candidatos:

- Carlos Alberto Gonçalves Fernandes;
- Gonçalo Miguel Rodrigues Gaspar;
- Hélder Roberto Fernandes Marques;
- Miguel Ângelo Santarém Silva Narciso;
- Pedro Miguel Martins Calado.

A Entrevista de Avaliação de competências visa obter informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função: Análise da informação e sentido crítico (C1)); Conhecimentos especializados e experiência (C2); Realização e Orientação para resultados (C3); Planeamento e organização (C4); Iniciativa e autonomia (C5); Orientação para o serviço público (C6); Relacionamento interpessoal



(C7); Negociação e persuasão (C8). A cada comportamento da EAC realizada, foram atribuídas as seguintes classificações na escala de 0 a 20, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro. O resultado final é obtido através da fórmula $EAC = C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6 + C7 + C8) / 8$. Neste sentido, resultou a seguinte classificação:

Candidato	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	TOTAL
Carlos Alberto Gonçalves Fernandes	14	15	13	13	14	14	14	13	13,8
Gonçalo Miguel Rodrigues Gaspar	12	10	12	12	12	12	12	12	11,8
Hélder Roberto Fernandes Marques	12	0	12	12	12	12	12	12	10,5
Miguel Ângelo Santarém Silva Narciso	13	10	13	13	13	13	13	13	12,6
Pedro Miguel Martins Calado	14	15	14	14	14	14	13	14	14,0

Em relação ao **Ponto 4** da Ordem de Trabalhos, elaborou-se a Lista de Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), ordenada alfabeticamente (**Anexo II**), publicada na página eletrónica do Município e afixada em local público:

Candidato	TOTAL
Carlos Alberto Gonçalves Fernandes	13,8
Gonçalo Miguel Rodrigues Gaspar	11,8
Hélder Roberto Fernandes Marques	10,5
Miguel Ângelo Santarém Silva Narciso	12,6
Pedro Miguel Martins Calado	14,0

Em relação ao **Ponto 5** da Ordem de Trabalhos, considerando que a Classificação Final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de seleção, sendo expressa de 0 a 20 valores, pela aplicação da seguinte fórmula $CF = (50\%PC) + AP (Apto/Não Apto) + (50\%EAC)$.

Em relação aos candidatos que realizaram a Prova de Conhecimentos, a Entrevista de Avaliação de Competências e a Avaliação Psicológica, resultou a seguinte Classificação Final (CF):



Candidato	Prova de Conhecimentos	Entrevista de Avaliação de Competências	Avaliação Psicológica	Classificação Final
Carlos Alberto Gonçalves Fernandes	11,5	13,8	APTO	12,65
Gonçalo Miguel Rodrigues Gaspar	11,5	11,8	APTO	11,65
Hélder Roberto Fernandes Marques	13	10,5	APTO	11,75
Miguel Ângelo Santarém Silva Narciso	13	12,6	APTO	12,8
Pedro Miguel Martins Calado	12	14	APTO	13

Em relação ao **Ponto 6** da Ordem de Trabalhos, o júri elaborou a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados (**Anexo III**), ordenada por ordem decrescente da classificação obtida:

Candidato	Nota	
Pedro Miguel Martins Calado	13,00	1.º
Miguel Ângelo Santarém Silva Narciso	12,80	2.º
Carlos Alberto Gonçalves Fernandes	12,65	3.º
Hélder Roberto Fernandes Marques	11,75	4.º
Gonçalo Miguel Rodrigues Gaspar	11,65	5.º

Foi ainda decidido, para efeitos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos sobre a Lista de Ordenação Final, para exercício do direito de audiência prévia e, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, devendo, para o efeito, utilizar, obrigatoriamente, o formulário "Exercício do direito de participação de interessados", disponível em www.cm-alter-chao.pt.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O Júri,

Assinado por: **DUARTE COSTA CLAUDINO**
Num. de Identificação: 12138106
Data: 2025.04.07 17:06:25 +01'00'

Presidente do Júri

FRANCISCO DIOGO
DE CONTENTE
PARELHO

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DIOGO DE
CONTENTE PARELHO
Dados: 2025.04.10 12:30:58

1.º Vogal efetivo

FERNANDINO
EMANUEL
GODINHO LOPES

Assinado de forma digital por
FERNANDINO EMANUEL
GODINHO LOPES
Dados: 2025.04.08 09:47:06
+01'00'

2.º Vogal efetivo